



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

**\*\*\***

## **LEI Nº 3.755, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.014**

**“Altera os Anexos constantes na Lei nº 3.452, de 10/12/2013, relativa ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017**

**(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**ARTIGO 1º: Ficam alterados os anexos: Anexo II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS e Anexo III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL, constantes do Plano Plurianual – PPA 2014-2017.**

**ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (09.12.2014).

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal